



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 040/2024

**15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024,
2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024.**

No dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres - PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausências justificadas dos Vereadores Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Everton Romero – PSDB e Anderson Meireles – PSD. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Wezer Lucarelli - PSDB – 01 Moção de Pesar, aos familiares do senhor Pedro Dias; Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB – 01 Ofício, a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicitar estudo visando extensão de rede de baixa tensão na rua Nelson Felício dos Santos - 01 Projeto de Lei 025/2024, declara de utilidade pública o Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli, com sede e foro neste município de Aquidauana; Vereador Valter Neves – PP – 02 Indicações, primeiro a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ao Prefeito Municipal e ao Diretor Municipal de Trânsito, solicitando melhorias na sinalização horizontal e vertical da Rua 15 de Agosto, segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, no sentido de construção de estacionamento no Centro Municipal Em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Alfabetização Rotary Club junto com a mudança de direção para mão única na Rua Quintino Bocaiuva. Não tendo mais vereador inscrito para preposições, não houve o Intervalo Regimental, passando para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: Pela Ordem do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB : *“Senhores vereadores, eu vim hoje na sessão, estou numa gripe, justamente por causa desse projeto de lei aqui, que institui a primeira infância de 0 a 6, alguns falam que é de 0 a 3, mas aqui está de 0 a 6. E tem uma redação aqui que são consideradas como ações finalísticas voltada para as crianças de 0 a 6 anos. Crianças e infâncias, inciso 8, crianças e infâncias diversas, políticas e ações para diferentes infâncias. E eu, na minha construção, fui dar uma olhada, para ver o que poderia significar isso. É um conceito assim, bem aberto, né? Por exemplo, crianças e infâncias diversas. No meu entender, isso aqui estava se referindo às crianças que enfrentam diferentes cenários para educação, uma é pobre, outra é rica, uma é negra. Então, existem crianças e infâncias diversas, considerando o aspecto social, o aspecto econômico, o aspecto territorial, às vezes está na aldeia. Existem essas diferenças. E aí, políticas e ações para as diferentes infâncias. É lógico que está dizendo aqui que essas políticas e ações teriam que considerar essas singularidades e particulares de infância. Mas, por outro lado, se você olhar a redação desse artigo, só se eu tiver muito enganado ou com uma imaginação muito estendida, isso pode ser olhado para qualquer contexto, inclusive de gênero, entende? Porque nós já tivemos a marcha das crianças gays, então nós vamos considerar essa diversidade, isso também, e aí eu andei pesquisando algumas ONGs, porque esse é um texto pronto que vem do governo federal, e eu andei pesquisando como algumas ONGs, e de fato, dentro da pesquisa que eu vi na internet, algumas ONGs que mexe com educação e setores, essa interpretação caminha sobre o que eu falei sobre o aspecto social e também caminha para essa diversificação, então eu vim pedir para os senhores que eu não consegui entrar com uma emenda. Eu queria alterar esse projeto, esse texto, e deixar ela mais pragmática, pragmática como, mais concreto a aplicação desse artigo, dizendo que a atividade finalística das crianças e preservadas as suas diferenças de caráter social, educacional e território, e deixar específico que é para essas diferenças porque se você deixar o intérprete como está aqui tenho certeza que nós vamos navegar para esse, não, nada*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

impede que a gente navegue para questão de gênero, não sou contra questão de gênero, que se discuta, o meu posicionamento gênero para mim é masculino e feminino Entende quer discutir essa política nós discutimos esse é o meu posicionamento como parlamentar e do jeito que está esse texto aqui nós esse é um texto um dos mais perigosos que tem para efeito de legislação porque abre um leque para o intérprete você pega um intérprete lá que é como nós vimos lá é a educação com lá na universidade o cara se sentiu direito de dizer que aquilo é um ensino pedagógico universitário né. Então, se você pegar uma pessoa com essa vertente, ele vai trabalhar crianças e infâncias diversas dentro do contexto sexual, de gênero. Aqui não diz que é sobre o contexto territorial, aqui não diz que é sobre o contexto social. E eu acho que esse artigo aqui, ele não está aqui colocado à toa, ele está correto porque as crianças e a educação têm que ser feitas de fato levando as suas especificidades, as suas individualidades, as suas singularidades. Só que do jeito que ele está aqui, como eu disse, repito, ele vai ser aplicado para tudo. Então, o que eu vim pedir aos senhores é vista desse projeto de lei, botar para o plenário, para que eu possa apresentar uma emenda tornando mais concreto esse artigo e incluindo aqui, na atenção finalística para a primeira infância, a orientação religiosa, seja de qualquer vertente. Entende? Porque nós não deixamos de sermos religiosos, eu tenho formação judaico-cristã, então eu queria colocar isso como uma ação finalística também para as nossas crianças, que não consta aqui, tá joia? Então eu queria que a câmara pudesse me dar vistas, que eu já apresento a emenda segunda feira, terça-feira que vem a gente já vota, se Deus quiser, né, eu não falo isso porque o Dr. Heber mandou uma mensagem para mim, quinta-feira a gente se fala, quarta-feira ele voltou, né, então a gente fala, se Deus quiser, né, eu tenho a mensagem do Heber aqui, tá? Muito obrigado". O presidente fez uma consulta ao plenário, sobre o requerimento verbal, solicitando a suspensão na votação de hoje do **PROCESSO Nº 462/2024. PROJETO DE LEI Nº 034/2024**, para que possa apresentar uma emenda, com todos de acordo foi aprovado o pedido do vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Seguindo com o **PROCESSO Nº 457/2024. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024. AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIA DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.** Após a leitura do parecer



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

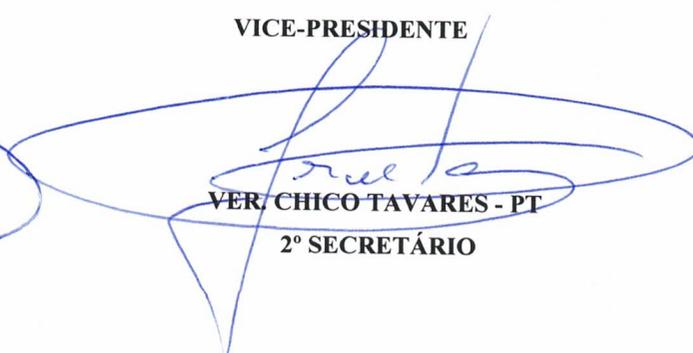
favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, foi lido o primeiro parágrafo do projeto de lei em questão e foi aprovado em TURNO ÚNICO de discussão e votação pelos Vereadores: Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Professor Clériton – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Everton Romero – PSDB e Anderson Meireles – PSD. Em seguida, passando para as matérias de Regime de Urgência Especial, a Moção de Pesar do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB foi aprovada. Sem mais vereadores inscritos, o Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a décima sexta sessão ordinária, a ser realizada no 19 de novembro de 2024, às 9 horas, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrado a presente sessão. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 12 de novembro de 2024.


VER. NILSON PONTIM – PSDB
PRESIDENTE


VER. REINALDO KASTANHA - PSDB
VICE-PRESIDENTE


VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO


VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO